

UFMS CONTRA O CORONAVÍRUS

COVID - 19



VERSÃO 1.0 DE 16 DE MARÇO DE 2020

Plano de Contingência

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
COVID-19



A NOSSA UNIVERSIDADE

ufms.br/coronavirus

COMITÊ OPERATIVO DE EMERGÊNCIA

Camila Celeste Brandao Ferreira Itavo (Vice-Reitora), matrícula Siape 1574503, como presidente

Albert Schiaveto de Souza (Inbio), matrícula Siape 1602824

Ana Lucia Lyrio de Oliveira (Famed), matrícula Siape 2145120

Ana Rita Barbieri Filgueiras (Proaes), matrícula Siape 1145237

Andrea de Siqueira Campos Lindenberg (HUMAP/EBSERH), matrícula Siape 3182102

Cláudio César da Silva (HUMAP/EBSERH), matrícula Siape 6433294

Fabricio de Oliveira Frazilio (Famez), matrícula Siape 2931403

Fernando Lopes Nogueira (Ouvidoria), matrícula Siape 16752222

Hércules da Costa Sandim (Sead), matrícula Siape 1724936

Juliana Arena Galhardo (Famez), matrícula Siape 1647280

José Carlos Crisóstomo Ribeiro (Progep), matrícula Siape 0433170

Luciana Contrera (Inisa), matrícula Siape 1675293

Luciano Gonda (Agetic), matrícula Siape 1797339

Marcelo Fernandes Pereira (Proece), matrícula Siape 1480811

Marcelo Luiz Brandão Vilela (Famed), matrícula Siape 1998635

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda (Famed), matrícula Siape 1806892

Maria Ligia Rodrigues Macedo (Facfan), matrícula Siape 2144917

Nalvo Franco de Almeida Junior (Propp), matrícula Siape 0433493

Nilza Emy Yamasaki (Aginova), matrícula Siape 1374225

Paulo Zarate Pereira (Faodo), matrícula Siape 1145067

Rose Mara Pinheiro (Agecom), matrícula Siape 2319964

Ruy Alberto Caetano Filho (Prograd), matrícula Siape 1144869

SUMÁRIO

Introdução	4
Plano de Contingência	5
Público-Alvo	5
Objetivo	6
Dimensão de Atuação	6
Principais Medidas	6
Orientações Gerais	8

O coronavírus constitui uma séria ameaça à saúde humana. Trata-se de um vírus com elevado potencial transmissível, exigindo por parte dos órgãos governamentais, universidades, instituições públicas e privadas, assim como todo o sistema de saúde, em âmbito local, regional e nacional, medidas céleres e eficazes. O vírus pode provocar graves problemas de ordem respiratória, as chamadas Síndrome Respiratória Aguda Grave - Severe Acute Respiratory Syndrome - SARS). Os casos mais recentes, identificados desde o final de 2019 na China, correspondem a uma variação do Coronavírus, designada SARS-CoV-2. A enfermidade provocada pelo SARS-CoV-2 foi denominada de COVID-19 (do inglês, Coronavirus Disease-2019).

A contaminação da COVID-19 ocorre pelo ar ou decorrente do contato pessoa-pessoa, mediante substâncias contidas nas gotículas de saliva, nos espirros, nas tosses, toque, apertos de mão, contato com objetos, superfícies, entre outros. De acordo com a Organização Mundial de Saúde - OMS, após o contato direto com o vírus a maioria dos indivíduos desenvolve uma forma leve e assintomática da doença. Os casos sintomáticos caracterizam-se por febre alta, tosse seca e, em cerca de 1/3 dos casos, dificuldades respiratórias. São comuns também dores no corpo e mal-estar. Os pacientes idosos, acima dos 60 anos, assim como os acometidos por doenças crônicas (imunossupressão, diabetes mellitus, doenças pulmonares e/ou cardiovasculares) apresentam elevada vulnerabilidade. Por sua vez, os idosos acima dos 80 anos de idade constituem o principal grupo de risco. Nessa faixa-etária, a letalidade alcança 15% dos casos.

As pesquisas e análises epidemiológicas registraram que a transmissão inter-humana (de indivíduo a indivíduo) é rápida e acentuada, evidenciando uma intensa propagação da enfermidade, como ocorreu na China e na Itália. Esse aspecto fez com que o vírus se espalhasse, tornando-se uma pandemia, ignorando as fronteiras territoriais e se alastrando por 104 países ao redor do mundo.

O contingente de pessoas infectadas e o risco iminente à saúde humana levaram a uma mobilização por parte da comunidade global, especialmente das organizações de saúde e de seus profissionais diretamente envolvidos. Ainda em 2019, a OMS constituiu um Comitê de Emergência, responsável por auxiliar governos e demais organizações transnacionais de saúde. Esse mesmo comitê decretou, em fevereiro de 2020, Emergência de Saúde Pública em Âmbito Internacional.

Diante de tal situação, seguindo a Portaria nº 329, de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação, a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no dia 12 de março de 2020, instalou a Comitê Operativo de Emergência, com o objetivo de gerenciar questões inerentes a assuntos sensíveis na área da saúde, de repercussão nacional, composta por especialistas em infectologia e diferentes áreas do conhecimento relacionadas à saúde pública.

Ao COE/UFMS, compete:

- a. reunir informações para diagnóstico da operação emergencial, permitindo estabelecer metas e focos de atuação;
- b. convocar esforços e conhecimentos de profissionais que possam integrar, a convite, o COE/UFMS;
- c. analisar o histórico da situação e o desenrolar de ocorrências semelhantes, de forma a subsidiar as tomadas de decisões;
- d. planejar ações, definir atores e determinar a adoção de campanhas, medidas para mitigar ameaças e restabelecer a normalidade da situação; e. acompanhar a execução das medidas propostas e avaliar a necessidade de revisão e planejamento;
- e. consolidar as informações relativas à operação emergencial, oferecendo informações que levem ao entendimento da situação.

2 PLANO DE CONTINGÊNCIA

O plano de contingência é um instrumento de gestão utilizado para ordenar e planejar as ações das organizações em situações específicas de crise.

Trata-se de uma valiosa ferramenta para a UFMS na implementação de medidas administrativas, acadêmicas e comunicacionais que buscam prevenir e/ou mitigar os efeitos dessa ameaça.

Desse modo, a UFMS torna público o seu plano específico de contingência para lidar com o cenário epidemiológico atual, cujo conteúdo pode ser alterado e ajustado às mudanças e intercorrências que venham ocorrer.

Além da produção de material educativo e divulgação para a comunidade interna e externa da Universidade, coube ao COE/UFMS a elaboração deste Plano de Contingência, que visa orientar todas as unidades da no enfrentamento da COVID-19.

3 PÚBLICO-ALVO

Comunidade universitária da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – estudantes, servidores, estagiários, colaboradores terceirizados, cidadãos atendidos pela UFMS e sociedade em geral.

4 OBJETIVO

Traçar diretrizes para toda a UFMS, proporcionando a proteção da comunidade universitária, desenvolvendo ferramentas e serviços em prol da sociedade brasileira e apoiando as ações de saúde municipais, estaduais e federal, por meio de sua infraestrutura e equipe especializada, e promovendo a conscientização e o enfrentamento adequado frente a COVID-19, aliado a manutenção das atividades administrativas e acadêmicas, respeitando-se os normativos legais vigentes. As medidas adotadas por este Plano de Contingência dividem-se em três dimensões interdependentes: 1) Medidas de Cuidados com as Pessoas; 2) medidas de Atividades Acadêmicas; e 3) Medidas de Comunicação, que neste caso, assumem caráter transversal, conforme evidencia a Figura 1.

5 DIMENSÃO DE ATUAÇÃO



6 PRINCIPAIS MEDIDAS

6.1 Medidas de Cuidado com as Pessoas

6.1.1 – Divulgar as informações/orientações sobre prevenção, conscientizando a comunidade acadêmica e a sociedade em geral

6.1.2 – Afastar, imediatamente, as pessoas com sintomas ou assintomáticas do grupo de risco prioritário – maiores de 60 anos, gestantes e portadores de doenças crônicas

6.1.2 – Monitorar junto às prestadoras de serviço a correta higienização da universidade, promovendo treinamento para a equipe de limpeza

ufms.br/coronavirus

- 6.1.3 – Afastar, imediatamente, das atividades na UFMS, as pessoas que retornam de viagens internacionais ou de outros estados
- 6.1.4 – Adiar a realização de todos os eventos internos e externos, nacionais ou internacionais, organizados pela UFMS, independentemente do número de pessoas
- 6.1.5 – Manter as atividades administrativas em pleno funcionamento, por meio da modalidade de teletrabalho, no período de emergência em saúde internacional
- 6.1.6 – Substituir a leitura biométrica pelo Passaporte UFMS no Sistema de Registro Mensal de Ocorrências (RMO), no período de emergência em saúde internacional
- 6.1.7 – Suspender todos os atendimentos de programas e projetos de extensão e de prestação de serviço à comunidade externa oferecidos pela UFMS, incluindo Clínicas-Escola, Farmácia-Escola, Clínica Odontológica, EMAJs, Museus, Fazenda Escola, Hospital Veterinário, Clínicas de Psicologia, entre outros.
- 6.1.8 – Suspender todos os afastamentos e os deslocamentos a serem realizados e cancelar, caso exista, a concessão de passagens e diárias, nacionais e internacionais, para servidores e estudantes e oferecer o apoio para aqueles servidores e/ou estudantes que estejam em deslocamento
- 6.1.9 – Desenvolver projetos e ações importantes no enfrentamento do estado de saúde de emergência internacional
- 6.1.10 – Apoiar as ações municipais, estaduais e federal, por meio da infraestrutura e da equipe da UFMS, no enfrentamento do estado de saúde de emergência internacional
- 6.1.11 – Monitorar e apoiar os estudantes e servidores em mobilidade internacional

6.2 Medidas de Ensino

- 6.2.1 – Substituir as aulas e atividades presenciais por estudo dirigido com o uso das ferramentas de TICs, de acordo com normativos vigentes
- 6.2.2 – Manter disponíveis todos os laboratórios de informática para utilização dos estudantes vulneráveis, mediante cadastro
- 6.2.3 – Restringir o acesso às bibliotecas, somente para empréstimo e devolução de livros e materiais bibliográficos, suspendendo as salas de estudo e permanência
- 6.2.4 – Recomendar a consulta à plataforma Minha Biblioteca
- 6.2.5 – Disponibilizar tutoriais e cursos para disseminar o uso do estudo dirigido por meio das ferramentas de EaD e TICs e apoiar os docentes
- 6.2.6 – Manutenção de bancas de avaliação, de graduação e de pós-graduação, de verificação e de matrículas por meio das ferramentas de TICs
- 6.2.7 – Manutenção de auxílios e bolsas de graduação e de pós-graduação, em função da manutenção do calendário acadêmico
- 6.2.8 – Proporcionar aos estudantes da área de saúde de graduação e da pós-graduação, cenários de práticas seguros, com adequada disponibilização de EPI
- 6.2.9 – Fomentar a elaboração de projetos de desenvolvimento tecnológico, com geração de ferramentas e ações para enfrentamento do estado de saúde de emergência internacional
- 6.2.10 – Envolver toda a comunidade em um processo pedagógico de interdependência e, sobremaneira, de formação cidadã.



Todos os servidores, estagiários, colaboradores e estudantes deverão seguir as medidas preventivas, observadas as informações e diretrizes emanadas pelo Ministério da Saúde, também divulgadas pela campanha da UFMS de conscientização dos riscos e das medidas de prevenção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19.

A UFMS seguirá a orientação da autoridade sanitária e todos os protocolos estabelecidos pela Secretaria Estadual de Saúde, pelo Ministério da Saúde, Ministério da Educação e Ministério da Economia em relação ao tema, que são atualizados de acordo com o avanço da doença no país.

Os gestores dos contratos de prestação de serviço à UFMS, com supervisão da PROADI, deverão notificar as empresas contratadas quanto às recomendações adotadas pela instituição, além de reportar casos sintomáticos suspeitos ou confirmados para a administração da Universidade.

O Comitê Operativo de Emergência está em alerta permanente, podendo rever essas medidas a qualquer momento de acordo com o Ministério da Saúde, a Secretaria de Estado de Saúde, demais autoridades locais, regionais e nacionais, não poupando esforços para contribuir para o enfrentamento da doença em Mato Grosso do Sul e no país.

O canal de dúvidas, sugestões e orientações será a Ouvidoria. O canal de comunicação UFMS contra o coronavírus permanece sempre atualizado e disponível para consulta de toda a comunidade universitária, reunindo informações, orientações e os principais esclarecimentos sobre as medidas adotadas na Universidade.

Campo Grande, 16 de março de 2020.



A NOSSA UNIVERSIDADE